

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 913 074 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.04.91

NOME JULIANA MARIZA BECKER

FILIAÇÃO José Aroni Becker
Ivone Maria Marchioretto Becker

NATURALIDADE Espumoso-RS DATA DE NASCIMENTO 01.09.74

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº 10.723, Liv.17-A, Fls. 176Vº- Alto Alegre-RS

CPF 580764841-20

CUIABÁ - MT

ASSINATURA DO DIRETOR
Marina Cassemira Bastos Arruda
DIRETORA DE REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

NOME COMPLETO JULIANA MARIZA BECKER

NASCIMENTO 01/09/74

ASSINATURA Juliana Mariza Becker

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JULIANA MARIZA BECKER

DATA DE NASCIMENTO 01/09/1974 Nº INSCRIÇÃO 582561904/18 ZONA 045 SEÇÃO 0192

MUNICÍPIO / UF SANTO ANGELO / RS DATA DE EMISSÃO 29/04/94

JOSÉ ANTONIO A. FLORES
JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Juliana Moreira Becker
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

227/1350-0

22/05/90

BRAPESCO

0130102-9

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
NOME JULIANA MARIZA BECKER				17.04.95	-Cf.Proc.nº 1.408/95.e Of.177/95.do Gab.Governador, solicitando contratação da Servidora, p/ prestar serviços no Gab.do Governador, a partir de 17.04.95. -Contrato de Prestação de Serviços nº 137/95, a partir de 17.04.95 a 17.04.96, publicado no DOE de 13.09.95. - Conforme processo nº 1.143/96 a mesma solicita pagamento de férias e 13º salário. Pagamento efetuado em 17/04/96 em sua rescisão.	468,75		
DATA NASCIMENTO 01.09.74		NACIONALIDADE BRASILEIRA						
NATURALIDADE ESPUMOS-RS		PROFISSÃO						
ENDEREÇO RUA - 09 Casa 273 Boa Esperança		661-2766						
PAI JOSÉ ARONI BECKER		ESTADO CIVIL						
MÃE IVONE MARIA MARCHIORETTO BECKER								
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG N.º 913.074		DATA 24.04.91 / /		SÉRIE				
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT								
CART. PROF. N.º		SÉRIE / /		DATA EXP. / /				
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR				
TÍTULO N.º 682.561.904/18		ZONA 045		SEÇÃO 0192		ESTADO		
CPF N.º 580.764.841-20		PASEP N.º						
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 17.04.95		FUNÇÃO SECRETÁRIA						
NATUREZA DO CARGO SECRETÁRIA		OPÇÃO FGIS / /						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					

CURRICULUM VITAE

EMPRESA.....

CANDIDATO AO CARGO DE.....

DADOS PESSOAIS

NOME Juliana Mariza Becker			
DATA DE NASCIMENTO 01.09.74	NATURALIDADE Espumoso	NACIONALIDADE brasileira	
SEXO femenino	ESTADO CIVIL solteira	PROFISSÃO secretária	
ENDEREÇO Rua 7		NÚMERO 273	APARTAMENTO casa
BAIRRO Bea Esperança	CEP 78068-400	CIDADE Luiabá	U. F. MT
TELEFONE 661.2766			
FILIÇÃO			
PAI Jose Aroni Becker			
MÃE Irene Maria Marchoretto Becker			

DOCUMENTOS

IDENTIDADE NÚMERO 913.074	DATA EXPEDIÇÃO 24.04.91	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT	U. F. MT
C.P.F. 580764841-20	PIS/PASEP	BANCO/CIDADE	
DOCUMENTO MILITAR	NÚMERO	CATEGORIA	ÓRGÃO EXPEDIDOR
TÍTULO ELEITORAL 682561904/18	SEÇÃO 0192	ZONA 045	MUNICÍPIO Santo Angelo RS
U. F. RS			
CTPS NÚMERO	SÉRIE	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
CIDADE	U. F.		
IDENTIDADE PROFISSIONAL	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO DE CLASSE	REGIÃO
U. F.			

REFERÊNCIAS

PESSOAIS

NOME	Mario Irsi Bartus Zircoski Marchoretto		
PROFISSÃO	cartonário		
EMPRESA	cartório 2º Ofício		
CIDADE	Agua Boa	ESTADO	MT
TELEFONE	065 4681		

COMERCIAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO	Auto Peças Araquains Ltda.		
RAMO DE ATIVIDADE	gerente		
ENDEREÇO	Rua José Julio José de Campos		
CIDADE	Agua Boa	ESTADO	MT
TELEFONE	065.468		

BANCÁRIAS

NOME DO BANCO	Banco do Brasil 517		
AGÊNCIA/ENDEREÇO	13171. Agua Boa centro		
CIDADE	Agua Boa	ESTADO	MT
TELEFONE	065 4681		

BOLETIM OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1.995 - Nº 21.739

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.135.557-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", inciso III, do Art. 213, combinado com o Art. 276, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com aplicação dos Arts. 1º e 2º, da Lei nº 6.292, de 07.10.93, e do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Complementar nº 33, de 07.12.94, com proventos proporcionais, a Srª ROSIMAR DE ARAÚJO VIEIRA, RG. nº 104.922-SSP/MT, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", nomeada, em caráter efetivo pelo Decreto nº 711, de 17.05.88 - D.O de 18.05.88, promovida por merecimento de acordo com o Decreto nº 4.957, de 23.08.94 - D.O 23.08.94, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, servindo na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

HERMES GOMES DE ABREU

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/95
INTERESSADO: JONAS PEREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/95
INTERESSADO: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/95
INTERESSADO: CARLOS EMILIO LEITE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/95
INTERESSADA: VANIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/95
INTERESSADO: LAURO JOSÉ DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 04.04.95 TÉRMINO: 04.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/95
INTERESSADO: JOÃO ROSCO PORTELA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/95
INTERESSADO: HELCIO MACIEL DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 05.04.95 TÉRMINO: 05.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/95
INTERESSADO: GERALDO MIGUEL DE MELO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/95
INTERESSADO: RENATO DE PAULA CORRÊA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 07.04.95 TÉRMINO: 07.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/95
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/95
INTERESSADO: EVALDO FERREIRA DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/95
INTERESSADA: ROSÂNGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: INICIO: 10.04.95 TÉRMINO: 10.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/95
INTERESSADO: ANTONIEL PINTO BOTELHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/95
INTERESSADA: JULIANA MARIZA BECKER
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 17.04.95 A 17.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/95
INTERESSADA: ELZA MARGARETE LIMA RODRIGUES MONTEIRO

164-2

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00103700-2			
A) SEGURADO E ENDEREÇO JULIANA MARIZA BECKER AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		S/N MT		B) DATA NASCIMENTO 01/09/1974		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		C) CPF 580764841-20	
				LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2816318 0			
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001			
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO				SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO					
D) GARANTIAS MORTE MORTE ACIDENTAL INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA *****		(EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS 11.000,00 22.000,00 22.000,00 11.000,00 *****		CARÊNCIA (EM MESES) ** ** ** ** **			

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90			
F) BENEFICIÁRIO(S) JOEL BECKER IVONE MARIA BECKER JOSE ARANI BECKER *****		PARENTESCO IRMAO MAE PAI *****	
		% PARTICIPAÇÃO 20,000 40,000 40,000 *****	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
 DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****		ASSINATURA 		
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS:		DATA DA ALTERAÇÃO *****		

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

		1 - NÚMERO DE ORDEM 000978429-1		2 - SÉRIE 9	
PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA					
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1	6	0 0 1 0 3 7
		0 0 0 0 1	0 0 2		

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO		27 - % PARTICIPAÇÃO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.



Nº PROTOCOLO: 1.143/96

Nº PROCESSO: 1.143/96

DATA, 31 / 05 / 96

INTERESSADO

JULIANA MARIZA BECKER

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO PROPORCIONAL.



CODMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo No.	1143196
Processo No.	1143196
De	31/05/96
Serviço do Protocolo	

Juliana Mariza Becker.

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 17/04/95 a 17/04/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 913.074 Série 558/MT, expedida em 31/04/91, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 31 de maio de 1996.Juliana Mariza Becker.

ASSINATURA

Salário =	465,75		
Férias 12/12 =	465,75	5x55	Lig
50%	232,87		
13º sal 4/12 =	155,25		
	853,87	76,84	
		12,42	
		89,26	
			764,61



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.143/96

DE 31 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. D. R. A.
pl arquivar na pasta da interessada. Pago através
do C.E.F.

Em 02/7/96

[Signature]
Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Governador

CODEMAT	
Protocolo	2345/8.
Processo	1408/85.
Data	09.08.95.
<i>Becker</i>	
Serviço de Protocolo	

COLO
CODEMAT
F. N.º
164

Ofício SCG 177/95

Cuiabá, 01 de agosto de 1995.

Senhor Presidente,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitamos-lhe a gentileza de efetuar a contratação da Srtª Juliana Mariza Becker, a partir de 17/04/95.

Cumpre-nos ressaltar que a mesma já se encontra prestando seus serviços junto a este Gabinete.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


JOSÉ ASSAD THOMÉ JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilmº Sr.
Edegard Nogueira Borges
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
Nesta



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 1.408/95 DE 09 / 08 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências necessárias.

Em 09/08/95

Edegar Negueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A CRH:
A referenciada já foi contratada e encontra-se
lotada no Gabinete do Governador
Em 11/08/95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **17.04.95** e final em **17.04.96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de **SECRETÁRIA - (LOTAÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR)**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

Juliano Mauro Becker

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 137/95

164

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **JULIANA MARIZA BECKER.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado JULIANA MARIZA BECKER, brasileira, solteira, portadora do RG nº 913.074-SSP/MT e CPF: 580.764.641-20, x designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

Juliana Mariza Becker



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

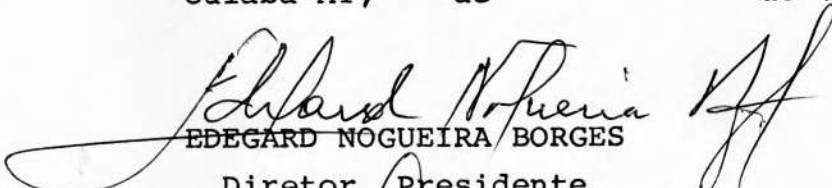
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

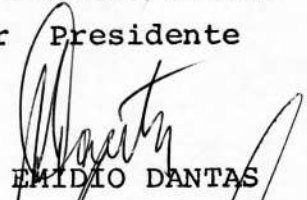
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de ABRIL de 1.995

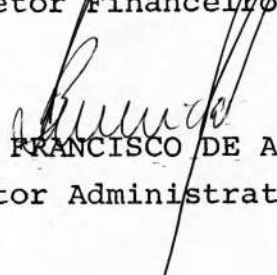
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

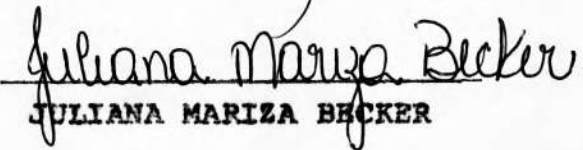

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


JULIANA MARIZA BECKER

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO												03 Código	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												05 CEP 78050970	
06 Bairro CPA												07 Município CUIABA	
08 UF MT												09 Banco	
10 Agência/UF												11 Cód. Agência	
12 Empregado JULIANA MARIZA BECKER												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORARIO	
14 PIS/PASEP												15 Código empregado	
16 Data nascimento												17 Data admissão 17/04/95	
18 Data opção												19 Data afastamento 17/04/96	
20 Maior remuneração												21 Aviso prévio	
22 Pens. Alm. %												23 Causa afastamento VENCIMENTO DO CONTRATO	
24 Cód. saque													

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	853,67
31 13º salário ____ /12 avos	155,25	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,84
36 Férias-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	12,42
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	-
45 1/3 salário s/ férias	232,87	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	764,61
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

58 Data recepção pelo Banco			
59 Sacador - Nome			
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	